

Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2012

Autoria: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dar aos programas de mestrado o caráter de formação para a docência e a seus diplomas a titulação mínima para ingresso no magistério da educação superior pública.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para estabelecer que os programas de mestrado terão como principal objetivo a formação de docentes para os cursos da educação superior e seus diplomas se constituem na titulação mínima para concursos de ingresso para as carreiras de docentes com atuação exclusiva em cursos de graduação e pós-graduação nas instituições públicas.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** 07/08/2012**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 20/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Matérias Relacionadas:**

Recurso (SF) nº 14 de 2013

Despacho:

07/08/2012 (Despacho inicial.)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):Senador Cássio Cunha Lima (encerrado em 03/09/2013 -
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO**

20/12/2018 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

19/01/2015 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: A matéria continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

Aguardando inclusão em Ordem do Dia.
Discussão, em turno único.

01/08/2014 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

07/10/2013 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em ordem do dia.

03/10/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se encerrou ontem o prazo sem apresentação de emendas ao presente Projeto. A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente. À SCLS.

Publicado no DSF Páginas 68982

03/10/2013 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para apresentação de emendas.

25/09/2013 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 26/09/2013 a 02/10/2013.

25/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 14, de 2013, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o presente projeto. A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "c", do Regimento Interno. À SCLS.

Publicado no DSF Páginas 66418-66420

25/09/2013 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término do prazo para interposição de recurso.

17/09/2013 SF-SSCLS - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 18/09/2013 a 24/09/2013.

TRAMITAÇÃO

16/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 1.056, de 2013-CE, relator Senador Cássio Cunha Lima, favorável, com a Emendas nº 1-CE (Substitutivo). A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 176/2013, do Presidente da CE, comunicando a aprovação do Substitutivo (Emenda nº 1-CE), em caráter terminativo.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.
À SSCLSF.

*Publicado no DSF Páginas 63874-63875**Publicado no DSF Páginas 63866-63874***13/09/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)**Ação:** Aguardando leitura de Parecer da CE.

Juntada, à fl. 16, legislação citada no Parecer.

11/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Recebido neste Órgão, às 11:51h.**11/09/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** À SSCLSF, para as devidas providências.**10/09/2013** SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Não foram oferecidas emendas até o fim da discussão do substitutivo em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão, na reunião do dia de hoje.

06/09/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Substitutivo à matéria constante da Pauta da 44ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 10/09/2013.

05/09/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Retorna a esta Comissão em 5/9/2013, para prosseguimento de sua tramitação.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do RISF.

À matéria poderão ser oferecidas emendas, em turno suplementar, até o fim da discussão.

04/09/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 169, de 2013, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e

TRAMITAÇÃO

Esporte, comunicando a aprovação de Substitutivo ao presente projeto.
Ao substitutivo poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante aquela Comissão.
À CE.

Publicado no DSF Páginas 60135

04/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

04/09/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 10:54h.

04/09/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

03/09/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis, o presente projeto de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, na forma da emenda substitutiva n.º 01-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda.
A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. À matéria poderão ser oferecidas emendas, em turno suplementar, até o fim da discussão.
Anexado à fl. 12, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Cyro Miranda, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, aprovação do substitutivo.

30/08/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria constante da Pauta da 42ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 03/09/2013.

27/08/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.
O relatório foi lido e iniciada a discussão.

22/08/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 41ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 27/08/2013.

24/04/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Cássio Cunha Lima, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva oferecida, estando em condições de ser incluído em pauta.

TRAMITAÇÃO

16/08/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Distribuído ao Senador Cássio Cunha Lima, para relatar.

16/08/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Aguardando distribuição.

08/08/2012 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte
Ação: Recebido nesta Comissão em 08/08/2012.
Aguardando recebimento de emendas.

07/08/2012 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ação: Leitura.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 39680-39683

07/08/2012 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 291/2012

Data: 07/08/2012
Autor: Senador Cyro Miranda (PSDB/GO)
Local: null
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dar aos programas de mestrado o caráter de formação para a docência e a seus diplomas a titulação mínima para ingresso no magistério da educação superior pública.

Legislação citada

Data: 07/08/2012
Autor: -
Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 07/08/2012

DOCUMENTOS

Autor: -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 24/04/2013**Autor:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação Legislativa:** Devolvido pelo relator, Senador Cássio Cunha Lima, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, na forma da emenda substitutiva oferecida, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 03/09/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis, o presente projeto de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, na forma da emenda substitutiva n.º 01-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. À matéria poderão ser oferecidas emendas, em turno suplementar, até o fim da discussão.

Anexado à fl. 12, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Cyro Miranda, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, aprovação do substitutivo.

EMENDA 1 / CE - PLS

Data: 03/09/2013**Autor:** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 15 (quinze) votos favoráveis, o presente projeto de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, na forma da emenda substitutiva n.º 01-CE, de autoria do Senador Cyro Miranda.

A matéria será incluída em pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do RISF. À matéria poderão ser oferecidas emendas, em turno suplementar, até o fim da discussão.

Anexado à fl. 12, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Cyro Miranda, comunicando ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, aprovação do substitutivo.

Texto final - Projeto de Lei

Data: 10/09/2013**Autor:** -**Local:** Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Não foram oferecidas emendas até o fim da discussão do substitutivo em turno suplementar e, segundo o disposto no caput do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal, o substitutivo ao projeto é dado como definitivamente adotado pela Comissão, na reunião do dia de hoje.

P.S 1056/2013

Data: 16/09/2013

Projeto de Lei do Senado nº 291, de 2012

DOCUMENTOS

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 1.056, de 2013-CE, relator Senador Cássio Cunha Lima, favorável, com a Emendas nº 1-CE (Substitutivo). A Presidência comunica o recebimento do Ofício nº 176/2013, do Presidente da CE, comunicando a aprovação do Substitutivo (Emenda nº 1-CE), em caráter terminativo.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.
À SSCLSF.